



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.916, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 175, de 25 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os aprovados no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionados, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR

Nome	RG	Classificação
Daniele Patricia Tonello	9.***.983-4 – SESP/PR	8º
Íngridy Cristina Rama Grandó	9.***.524-7 – SESP/PR	9º
Luciane Detoni Becher	6.***.291-8 – SESP/PR	11º
Andréia Ghidini Mattei Melnichuki	065.***.239-69 – II/PR	12º
Joceane Marques Stankievicz da Rosa	13.***.231-7 – SESP/PR	13º
Keli Thaís Saggin	120.***.509-33 – II/PR	15º

Art. 2º Se os nomeados não tomarem posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Os nomeados no art. 1º desta Portaria, se não desejarem ser empossadas no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 08 de junho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição Nº 2.207 de 08/06/2026



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr